



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO Nº. 144/2022

Várzea Alegre - CE, 09 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor:

José Helder Máximo de Carvalho

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de junho do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes os Projeto de Lei abaixo relacionados:

PROJETO DE LEI Nº. 024, de 03 de maio de 2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal de Nº. 94, de 10 de junho de 1992, e adota outras providências, aprovado em 2ª. discussão.

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PL Nº. 025/2022, de 18 de maio de 2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que concede reajuste ao salário base do cargo de Agente Fiscalizador de Trânsito Municipal e adota outras providências, nos termos do art. 145 §§ 1º. e 2º., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre, diante da alteração incorporada ao art. 3º. do Projeto original, que trata da retroatividade a 1º. de maio dos efeitos da Lei proposta, aprovado em 2ª. discussão;

PROJETO DE LEI Nº. 027/2022, de 31 de maio de 2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Nº. 1.259 de 10 de março de 2022, aprovado em 1ª. e 2ª. discussão.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO: DATA 09/06/22

ASS.: 